



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 654/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando realização de ações a fim de combater a dengue, como pleito para que valores do duodécimo da Câmara de Vereadores seja destinado para à Prefeitura aplicar na distribuição de repelentes as pessoas já infectadas evitando assim que o mosquito possa estar proliferando esta doença, e demais ações que considerarem relevantes.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o último boletim informativo referente aos casos de Dengue lançados no site oficial da prefeitura de Itajaí, no dia 15 de março do corrente ano,

Considerando que, conforme o supracitado boletim está havendo um crescimento no número de casos notificados, o qual já está na casa dos 4.978,

Considerando que os casos de Dengue já confirmados em nosso município atingiram a casa dos 2.420,

Considerando que o número de mortes confirmadas por Dengue em nossa cidade, lamentavelmente já atingiu número de 6 pessoas,

Considerando que as Unidades de Saúde, assim como as UPAs CIS e Cordeiros estão com seus atendimento extrapolados, levando horas para que estes pacientes possam ser atendidos,

Considerando que uma ação preventiva sempre é a melhor ação de combate, requer atendimento ao referido pleito.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE MARÇO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL